

PROJETO DE LEI Nº 914, DE 2024

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

EMENDA N°

Dê-se aos parágrafos 4º e 6º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 914, de 2024, as seguintes redações:

Art 2º

§ 4º Adicionalmente ao disposto no caput deste artigo, a partir de 2027, serão estabelecidos requisitos obrigatórios relacionados à pegada de carbono do produto, no ciclo do berço ao túmulo, a serem implementados a partir de 1º de janeiro de 2032, podendo ser definidas metas por escopo, na forma prevista em regulamento.

.....
§ 6º O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) estabelecerá, para fins de apuração do atendimento o requisito de emissão de dióxido de carbono, os valores de ICE e a participação dos combustíveis líquidos ou gasosos ou da energia elétrica.

Justificação

O Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover) será fundamental para uma política de descarbonização do setor automotivo nacional. A implementação da análise das emissões com base no ciclo de vida “do berço ao túmulo” dará aos modais de transporte que utilizam biocombustíveis a competitividade necessária para que o Brasil se destaque no mercado internacional.

Dessa forma, e para fomentar a produção nacional de veículos e de biocombustíveis, estamos propondo que os requisitos relacionados à pegada



* C D 2 4 5 2 6 5 5 8 5 2 0 0 *

de carbono do produto, no caso os veículos, tenha uma data específica para entrar em vigor, qual seja 1º de janeiro de 2032, evitando, assim, que a postergação prejudique a indústria brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245265585200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros



* C D 2 2 4 5 2 6 5 5 8 5 2 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Arnaldo Jardim)

Institui o Programa Mobilidade
Verde e Inovação - Programa Mover.

Assinaram eletronicamente o documento CD245265585200, nesta ordem:

- 1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

